



PORTARIA 158/2021
de 12 de agosto de 2021

Altera a carga horária da Assistente de Sala de aula admitida em caráter temporário Thais Cristina de Lima May, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da Assistente de Sala de Aula, admitida em caráter temporário **Thais Cristina de Lima May**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, de **20 horas semanais** para **40 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo 004/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 12 de agosto de 2021.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.